



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 287/2016/DG - Manaus, 16 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 78/CACI, o qual encaminha a Decisão Normativa - TCU 154 de 19 de outubro de 2016 e a Instrução Normativa TCU nº 63/2016, quanto aos procedimentos referente à Prestação de Contas do exercício de 2016, ocasionadas pela elaboração do Relatório de Gestão 2016, bem como a sugestão de indicação de dois servidores envolvidos na elaboração do referido relatório e processo de contas, para participarem no "Curso de Processo de Contas e Relatório de Gestão" (De acordo com as IN's nº 63/10 e nº 72/13 e a Novíssima Decisão Normativa nº 154, de 19/10/2016, todas Editadas pelo TCU, com a Portaria CGU nº 522/15 e com as Orientações constantes do Sistema Informatizado do TCU), nos dias 17 e 18 de novembro de 2016, em Brasília, com o Auditor Federal do TCU, Guilherme La Rocque;

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria-Geral desta Corte, indicando os servidores **Erlice Ramos Nobre** (representando a Diretoria-Geral) e **Nelson Machado Barros** (representando a Coordenadoria de Controle e Auditoria) para participarem do curso em epigrafe;

CONSIDERANDO o despacho da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Presidente deste TRT11ª Região, esclarecendo que a verba destinada a treinamento decorre do orçamento da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho - EJUD11;

CONSIDERANDO o despacho da Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Diretor da Escola Judicial, informando a restrição orçamentária e financeira dessa escola;

CONSIDERANDO a urgência e a necessidade premente de capacitação de pelo menos um servidor do Tribunal Regional do Trabalho, inicialmente pelas novidades provenientes dos novos normativos do Tribunal de Contas da União e, por último, pela proximidade da elaboração da prestação de contas do ano de 2016, quando da execução do Relatório de Gestão/2016, cujo prazo de apresentação ao TCU expira-se em 31.3.2016, indico a servidora **Erlice Ramos Nobre** para participar do "Curso de Processo de Contas e Relatório de Gestão", na cidade de Brasília, nos dias 17 e 18/11/2016;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013, alterada pelo ATO CSJT.GP.CGPS nº.4 de 11.1.2016, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP e a Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ERLICE RAMOS NOBRE**, Técnico Judiciário - Adm. - Classe: C - Padrão: NI-C13, Assistente-Chefe da Diretoria-Geral (Função FC-05), à cidade do Brasília/DF, para participar do Curso de Processo de Contas e Relatório de Gestão", nos dias **17 e 18/11/2016**.

II – CONCEDER a servidora acima citada, **uma diária e meia**, referentes ao período de **17 a 18.11.2016, bem como o adicional de deslocamento**.

III - DETERMINAR que seja apresentado pela servidora ao Núcleo de Contabilidade os cartões de embarque, ou bilhetes de passagens, ou relatórios de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução Administrativa nº. 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.